

ANEXO 4.3

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZES PARA PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

1. Requerimento específico preenchido e assinado pelo responsável técnico e pelo proprietário do imóvel, constante da matrícula de registro do imóvel;
2. 2 (duas) vias do estudo preliminar do projeto, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico;
3. 1 (uma) cópia da matrícula de registro de imóveis atualizada, título de propriedade do terreno ou de promessa irrevogável e irretroatável de compra e venda ou de cessão de direito ou de permuta, do qual conste cláusula de emissão na posse do imóvel;
4. 1 (uma) cópia da folha do carnê do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, que contém as informações cadastrais do imóvel;
5. 1 (uma) cópia da certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel;
6. 2 (duas) cópias do levantamento planialtimétrico georeferenciado, da área a ser loteada, com curvas de nível, de metro em metro, que deverá conter:
 - a) As divisas da gleba a ser loteada, com a indicação dos confrontantes;
 - b) Localização dos cursos d'água, lagos, bacias, nascentes, represas e dutos;
 - c) Indicação de pedreiras, brejos, linhas de transmissão de força, telefônica, ferrovias, rodovias, caminhos, vegetação e todas as edificações existentes;
 - d) Indicação dos arruamentos contíguos ao perímetro da área;
 - e) Outras indicações que possam interessar na elaboração do projeto ou na sua implantação.
7. Cópia do levantamento planialtimétrico georeferenciado, em meio digital.
8. Cópia da ART (anotação de responsabilidade técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e da correspondente guia quitada.

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os documentos e plantas deverão ser assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico, legalmente habilitado pelo respectivo conselho da categoria e devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Santo André.
- b) Cada peça gráfica do projeto deverá conter, na parte inferior direita, um quadro destinado às legendas.